



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LE 16
ROE 69/88
rml

LEI Nº 1.475, DE 23 DE MARÇO DE 1.988.-

Denomina de Av. Paulino Joaquim de
Lima a Rua B do Jardim da Serra e a
Rua E do Jardim Rio-Santos.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal -
da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Muni-
cipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- A Rua "B" do Jardim da Serra e a Rua "E" do
Jardim Rio-Santos, sua continuidade, passam a denominar-se Av. Pauli-
no Joaquim de Lima.

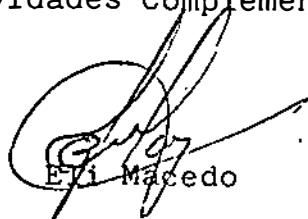
Artigo 2º- Fica fazendo parte integrante desta Lei a
justificativa da denominação determinada no artigo anterior.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 23 de março de 1.988.


Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 23 de março de
1.988.-


Eli Macedo
Assistente de Diretor